PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
1º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6174/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3798/2022

Art. 1º Ficam alterados os parágrafos 1º e 2º do artigo 1º do Projeto de Lei nº 3798/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** ...

§1º Consideram-se maiores devedores, para efeitos do disposto nesta Lei, as pessoas jurídicas com lançamento na dívida ativa de valores a partir de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

§2º Consideram-se maiores devedores, para efeitos do disposto nesta Lei, as pessoas físicas com lançamento na dívida ativa de valores a partir de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

..."

Art. 2º Ficam inalterados os demais dispositivos.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva readequar o texto do projeto de lei apresentado por este mandato.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2022

YURI MOURA
Vereador

Data do Documento: 23/11/2022 - 14:27:39
Data do Processo: 23/11/2022 - 14:34:53
Processo: 6174/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2022042700890062617